

PORTARIA Nº 43, 03 FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO, publicada no Diário do Estado nº 35.276 de 02/02/2023 - RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade do Termo de Fomento Nº 04/2023, de 01/02/2023, publicada no D.O.E 35.276 de 02/02/2023.

SECRETÁRIO DO ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 41, 03 FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO, publicada no Diário do Estado nº 35.276 de 02/02/2023 - RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade do Termo de Fomento Nº 02/2023, de 01/02/2023, publicada no D.O.E 35.276 de 02/02/2023.

SECRETÁRIO DO ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 32, 03 FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO, publicada no Diário do Estado nº 35.276 de 02/02/2023 - RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 27, de 01/02/2023, publicada no D.O.E 35.276 de 02/02/2023, que nomeou o fiscal.

PORTARIA Nº 33, 03 FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO, publicada no Diário do Estado nº 35.276 de 02/02/2023 - RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 28, de 01/02/2023, publicada no D.O.E 35.276 de 02/02/2023, que nomeou o fiscal.

Protocolo: 902425

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/GEPS/SETUR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1588329. RESOLVE: DESIGNAR a Comissão de fiscalização do Termo de Permissão de Uso Nº 05/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a JARILSON DI FRANKLIN TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Para utilização do Espaço Restaurante Nº 4- MAÇARICO.

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIEL NERI PANTOJA	57211270/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL
THAIS MIGLIO NEIVA	57194440/ 1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	54197954/ 1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 901963

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 87/2023/GGP/DPG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/123685; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Paula Barros Pereira de Farias Oliveira	5895961/ 1	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 14/07/2023
Rosineide Miranda Machado	57174689/ 2	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	8ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/01/2023 a 17/02/2023
Dyego Azevedo Maia	55589058/ 2	5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	4ª Defensoria Pública Cível de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/01/2023 a 19/12/2023

Fábio Guimarães Lima	55588722/ 1	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	4ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/01/2023 a 19/12/2023
Ingrid Leda Noronha Macedo	57196155/ 2	5ª Defensoria Pública Criminal	6ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/01/2023 a 21/03/2023
Rafael da Costa Sarges	55588712/ 1	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	25/01/2023 a 30/04/2023
Rafael da Costa Sarges	55588712/ 1	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/04/2023
Márcio Neiva Coelho	5895976/ 1	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	15ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 24/01/2023
Adriana Martins Jorge Joao	55589094/ 1	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	11ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 28/02/2023
Franciara Lemos Rell	55587528/ 2	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 28/02/2023
Caio Favero Ferreira	57234658/ 1	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	13ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 26/02/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Diretora Metropolitana

Protocolo: 902033

PORTARIA Nº 02/2023/GAB/DPG, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atualiza o valor pago a título de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, todos da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando disposto no art. 32 da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, considerando o índice IPCA previsto na Lei Estadual nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (LDO 2023); tendo em vista a Manifestação do Núcleo de Planejamento acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/1528691; RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por finalidade atualizar o valor pago a título de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DESCRIÇÃO	NÍVEL	COD.	VALOR (EM R\$)	
			2022	2023 (2022 + 3,51%)
Defensor Público-Geral ou autoridades delegadas	I	AI	316,88	328,00
		BI	414,60	429,15
		CI	712,98	738,01
		CI (20%)	142,60	147,61
Defensor Público	II	AII	246,30	254,95
		BII	350,00	362,29
		CII	622,26	644,10
		CII (20%)	124,46	128,83
Cargos de Direção, Assessoramento Superior, Nível Superior, Médio, Operacional e Equivalente.	III	AIII	197,24	204,16
		BIII	280,28	290,12
		CIII	498,28	515,77
		CIII (20%)	99,66	103,16

Art. 2º Fica aplicado o índice IPCA de 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), previsto na Lei Estadual nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (LDO 2023), sobre o valor atualmente pago a título de diárias, previsto no Anexo I da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, conforme tabela a seguir: